Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 3.957, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

(Projeto de Lei nº 098/19, de autoria do Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira)

"Dispõe sobre denominação de próprio público 'Viveiro de Mudas Municipal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar **Gines Peres Cervelheira** o Viveiro de Mudas Municipal, localizado ao lado da Escola Técnica Estadual Eng. HervallBellusci, Estrada Seis, s/nº, Bairro Boa Vista.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 18 de dezembro de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município